



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Gabinete da Presidência**

Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, São Luís/MA - CEP 65030-015
Telefones: (98) 2109-9306/9314 – E-mail: presidencia@trt16.jus.br

Ofício GP nº 418/2015

São Luís, 1º de dezembro de 2015.

A Sua Excelência a Senhora

Deputada Federal SORAYA SANTOS

Presidente da Comissão de Finanças e Tributação (CFT) da Câmara dos Deputados
BRASÍLIA (DF)

Assunto: **Apontamentos sobre a necessidade da aprovação dos Projetos de Lei
n.º 284/2015, 2.746/2015 e 8.334/2015, de interesse do TRT da 16ª Região**

384

Senhora Deputada Presidente,

Apraz-me trazer à V. Exa. um breve histórico do Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 16ª. Região, com sede na cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, estabelecido como o Tribunal trabalhista que ostenta a pior relação servidor/habitante, o que prejudica de forma efetiva a aplicação das normas de proteção ao trabalhador em um dos Estados com pior IDH do país.

Segundo dados do IBGE, o Estado do Maranhão tem uma população de 6.794.301 habitantes (estimada em 2013), uma das maiores áreas territoriais do país (331.937,450 Km²) e 217 Municípios.

Nesse contexto, destaca-se a dificuldade de acesso a certas partes do Estado, que possui uma malha rodoviária e uma rede de transportes ainda deficiente, especialmente considerando suas dimensões geográficas.

Tendo em vista que boa parte da população ainda mora na zona rural, não é difícil concluir que a necessidade de viajar grandes distâncias (por exemplo, para ajuizar e/ou acompanhar uma ação trabalhista) é um fator extremamente complicador na realidade maranhense. Isso se torna ainda mais evidente se levarmos em conta a baixa renda e índice de desenvolvimento humano (IDH) da maioria da população.



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Gabinete da Presidência**

Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, São Luís/MA - CEP 65030-015
Telefones: (98) 2109-9306/9314 – E-mail: presidencia@trt16.jus.br

Apesar disso tudo, o relatório “Justiça em Números” de 2013 (ano-base 2012), destaca que o TRT da 16ª Região é um dos Tribunais com a pior relação magistrado/servidor x população.

Em números absolutos, o TRT16 conta com 58 magistrados e 628 servidores. Nesse quadro, conforme dados estatísticos divulgados pelo CNJ, a Justiça do Trabalho do Maranhão possui apenas 0,86 magistrados por cada 100 mil habitantes. Esses dados estatísticos colocam o TRT16 na ÚLTIMA posição, quanto à relação juízes x população. De igual modo, o TRT16 ocupa a ÚLTIMA posição quanto à relação servidores x população (9,35 servidores por 100 mil habitantes).

Esses dados são ainda mais alarmantes ao se levar em conta que o TRT da 16ª Região conta com apenas 23 (vinte e três) Varas do Trabalho para cobrir toda a extensão territorial e população supracitada, sendo que 7 delas estão na capital.

Diante do exposto, é fácil perceber que, no Maranhão, há uma situação de enorme desequilíbrio entre a área territorial do Estado, população, números de Varas Trabalhistas e número de magistrados/servidores.

Por outro lado, não se pode alegar mal uso de recursos pelo TRT16, haja vista que ele é o Tribunal Trabalhista que menos gastou nos últimos anos, segundo o já citado relatório “Justiça em Números” (p. 154 – R\$ 21,20 por habitante). O segundo Tribunal com menor gasto por habitante é o TRT22 com R\$ 30,50 por habitante (44% por cento a mais).

Além de fatores geográficos e demográficos, a criação de cargos e varas deve, também, levar em consideração alguns indicadores sociais relevantes, que afetam diretamente a eficácia da prestação jurisdicional e a efetividade dos direitos trabalhistas. Vejamos.

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é um ajuste metodológico ao Índice de Desenvolvimento Humano Global (IDH Global), metodologia utilizada para mensurar o grau conforme o “Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013”, sendo que o Estado do Maranhão ocupa o 26º lugar entre os Estados da Federação em termos de IDHM, ficando na frente apenas de Alagoas.



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Gabinete da Presidência**

Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, São Luís/MA - CEP 65030-015
Telefones: (98) 2109-9306/9314 – E-mail: presidencia@trt16.jus.br

Em termos de renda *per capita*, a situação do Estado é ainda pior. Ainda segundo o Atlas do Desenvolvimento Humano, o Maranhão ocupa o último lugar entre as unidades da Federação.

Há ainda outros dados que ajudam a entender o elevado grau de vulnerabilidade da população maranhense e, via de consequência, a necessidade urgente da presença do Estado, mais especificamente da Justiça do Trabalho.

Tais estatísticas deixam claro que o Maranhão tem baixíssimos indicadores sociais e renda *per capita*. Por sua vez, essa situação socioeconômica resulta em um elevado número de pessoas vivendo na pobreza ou “extrema pobreza”, o que as torna suscetíveis às mais diversas formas de exploração do trabalho.

Nesse contexto, é fácil concluir que, quanto mais difícil o acesso à Justiça, aqui representado pela dificuldade de deslocamento, enormes distâncias, extrema pobreza e estrutura judiciária insuficiente (pequeno número de Varas do Trabalho, magistrados e servidores), maiores as chances de desrespeito aos direitos trabalhistas.

Além de tudo que já foi exposto, não se pode esquecer que o Maranhão tem outros complicadores sociais que merecem redobrada atenção por parte do Poder Público. Entre eles, destaca-se a grande incidência de exploração de trabalho escravo e degradante no Estado.

Aclarada, portanto, a real e urgente necessidade das aprovações legislativas mencionadas, mister se faz informar que este Regional, diante de seu porte, se destaca também na **arrecadação de custas, emolumentos, imposto de renda, contribuição previdenciária e multas, com um total arrecadado de R\$ 14 milhões no ano de 2014, último levantamento**. Em números absolutos acumulados entre 2011 e 2014 foram mais de **R\$ 60 milhões repassados ao Governo Federal**.

Diante do exposto, sirvo-me do presente para externar os dados que dão sustentação aos necessários projetos de lei supracitados colocados à apreciação dessa C. Comissão de Finanças e Tributação, competentemente presidida por V. Exa., reiterando e ratificando as justificativas presentes nas motivações, fundamentos legais e demais informações que acompanham as referidas pretensões legais desde a



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Gabinete da Presidência**

Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, São Luís/MA - CEP 65030-015
Telefones: (98) 2109-9306/9314 – E-mail: presidencia@trt16.jus.br

apresentação ao Congresso Nacional e requerendo a **aprovação integral dos projetos de lei em curso nessa Casa Legislativa, com a implementação de pelo menos 10% dos cargos no ano de 2016 e os demais nos anos seguintes.**

Por fim, aproveitando o ensejo para parabenizá-la pelo relevante trabalho parlamentar, com votos de estima e consideração, coloco este Tribunal à inteira disposição de V. Exa. para aclarar eventuais dúvidas, bem como informar dados complementares que se fizerem necessários, com vistas à compreensão da premente aprovação dos Projetos de Lei n.º 284/2015, 2.746/2015 e 8.334/2015, de interesse deste Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Respeitosamente,


LUÍZ COSMO DA SILVA JUNIOR
Desembargador Presidente
do TRT 16ª Região